



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 12 de dezembro de 1998

~~EDGAR JOSÉ GOMES~~
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 111 de 1º de dezembro de 1998.

"Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o presente Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de abril/98 (04 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 1998.

~~EDGAR JOSÉ GOMES~~ - Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário

WELLINGTON LINCONL DE FARIA - 2º Secretário